



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA**REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA****EM 17 E 18 DE AGOSTO DE 2020****ATA DE REUNIÃO Nº 1235**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2020, mediante prévia convocação dos Diretores determinada pelo Diretor-Presidente Substituto, e na forma do artigo 70 do seu Estatuto, reuniu-se às 10:00h, por videoconferência, a Diretoria Executiva da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, participando a Diretora Alice Silva de Castilho (DHT) e os Diretores Marcio José Remédio (DGM), Cassiano de Souza Alves (DAF) e Paulo Afonso Romano (DIG), atuando como secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior. O Diretor de Administração e Finanças, Cassiano de Souza Alves, representou o Diretor-Presidente, Esteves Pedro Colnago, por motivo de férias do mesmo. Também participou da reunião o Chefe da Área de Governança, Juliano de Souza Oliveira. O Diretor-Presidente Substituto agradeceu a presença de todos e deu início à reunião onde foram abordados os seguintes assuntos:

Matriz de Risco dos Programas da CPRM. O chefe da Área de Governança, Juliano de Souza Oliveira, apresentou a Matriz de Risco dos Programas da CPRM, elaborada pela Área de Governança, abrangendo os seis Programas do Plano Plurianual - PPA 2020-2023 onde a CPRM desenvolve suas atividades. A Matriz de Riscos tem por objetivo demonstrar o alinhamento estratégico, operacional e financeiro dos Programas de responsabilidade da CPRM com os objetivos e metas definidos no PPA 2020-2023. A partir da Matriz de Risco, foi montada uma proposta de ranking que demonstre o nível de alinhamento institucional de cada um dos Programas executados pela empresa, denominado de Índice de Governança da CPRM (IG da CPRM), o qual é calculado a partir de notas e pesos atribuídos aos seguintes itens: Políticas Públicas (PPA 2020-2023); Valor Público (Plano Estratégico); Ações de Integridade e *Compliance*; e Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável – ODS. A proposta da Governança ainda prevê a elaboração da Matriz de Riscos para cada um dos Programas executados pela CPRM em conjunto com a Diretoria responsável, para que sejam identificados os principais riscos corporativos e de TI que poderão prejudicar o alcance dos objetivos e metas pactuados para cumprimento do PPA, bem como sejam estabelecidas as ações saneadoras ou mitigadores dos riscos identificados, de acordo com a tolerância ao risco que está disposta a administração, e a elaboração do respectivo plano de ação.

Após a apresentação da Matriz de Risco dos Programas da CPRM a reunião foi interrompida, sendo retomada no dia seguinte, 18/08/2020, às 14 horas.

(Processo SEI nº 48032.001022/2020-06) – Corregedoria - Apresentação de minutas de TAC. A Diretoria Executiva aprovou as duas minutas de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC encaminhadas pela Corregedoria através do Ofício nº 77/2020/CORREGEDORIA/CA-CPRM, de 23/07/2020.

(Processo SEI nº 48032.005043/2020-92) – Corregedoria, Relatório nº 18/CORREGEDORIA/2020. A Diretoria Executiva apreciou o relatório nº 18/CORREGEDORIA/2020, que trata da análise do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pelo Ato nº 076/PR/2018, para apurar a materialidade de conduta do empregado de matrícula nº 80.358.841, a partir do relatado na Manifestação nº 48007.000010/2018-49 e seus anexos. Acompanhando a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, embasada na total ausência de indícios concretos de materialidade em relação à conduta do empregado de matrícula nº 80.358.841, a Diretoria Executiva deliberou pelo encerramento e arquivamento do Processo nº 004/CORREGEDORIA/2018. A Diretoria Executiva também ratificou a recomendação da Corregedoria para que a Diretoria de Administração e Finanças, caso ache conveniente, acate as sugestões da Comissão do PAD, destacadas no relatório nº

18/CORREGEDORIA/2020 (0224382), ressaltando que, no caso da sugestão de nº 2, a Área de Governança deva ser envolvida, já que a mesma é a responsável pela elaboração dos Normativos.

(Processo SEI nº 48032.005314/2020-18) – Corregedoria, Relatório nº 19/CORREGEDORIA/2020. A Diretoria Executiva apreciou o relatório nº 19/CORREGEDORIA/2020, que trata da análise do Relatório Final da Comissão de Sindicância Investigativa - SINVE, instaurada pelo Ato nº 022/PR/2020. Acompanhando a conclusão da Comissão de Sindicância Investigativa, que considerou a perda do Rádio-Comunicador (NR. 500.5659.1347) como decorrente de um caso fortuito, não havendo indícios de dolo ou culpa por parte do empregado que utilizava o aparelho, nem seu detentor oficial, a Diretoria Executiva deliberou pelo arquivamento do Processo nº 001/CORREGEDORIA/2020, e ratificou a recomendação da Corregedoria para que a Diretoria de Administração e Finanças promova a baixa patrimonial do Rádio-Comunicador perdido. Por fim, a Diretoria Executiva solicitou à Corregedoria que avalie junto à CGU e demais normativos sobre a matéria, formas de tornar mais simples, rápidos e baratos, os processos que envolvam bens de pequeno valor, evitando, se possível, a abertura de Sindicância.

(Processo SEI nº 48032.004170/2020-74) – Dilação de 60 dias no prazo para apresentação da proposta de normatização e implantação do Teletrabalho. A Diretoria Executiva autorizou a prorrogação por 60 dias do prazo estabelecido anteriormente no Ofício nº 82/2020/SEGER/PR/CA-CPRM, de 06/07/2020, para que a Diretoria de Administração e Finanças apresente uma proposta de normatização e implantação do regime de teletrabalho.

(Processo SEI nº 48035.001575/2020-21) – Prorrogação do Doutorado de Leandro Guimarães da Silva, no Canadá. A Diretoria Executiva autorizou a prorrogação por um ano, até julho de 2021, do prazo para a conclusão do Doutorado do Pesquisador em Geociências Leandro Guimarães da Silva, realizado na *Queen's University*, em Kingston, no Canadá, e do afastamento para viagem ao exterior correspondente, conforme solicitação contida em carta datada de 21/07/2020. Durante esse período, o Pesquisador deverá desenvolver atividades na área de geoquímica vinculadas ao Projeto Fosforitas Marinhas e atenderá às solicitações atribuídas pela Divisão de Geoquímica.

Etapas de Campo da Equipe da DGM. A Diretoria Executiva autorizou a seguinte programação de etapas de campo da equipe da Diretoria de Geologia e Recursos Minerais - DGM, cuja realização é fundamental para as entregas pactuadas para 2021, condicionadas ao cumprimento de todos os protocolos operacionais definidos em função da pandemia do coronavírus: **1)** Projeto Patrimônio Mineral/Litoteca Caeté; Data: 5 a 10 de outubro; Equipe 1: Eduardo Moussalle Grissolia e Wilson Lopes de Oliveira Neto. **2)** Projeto Rocha Ornamental do CE; Data: 14 de setembro; Equipe 1: Maria Dulcinea Rolim Bessa e Alex França Lima; Equipe 2: Iramaia Furtado Braga e Frederico Ricardo Ferreira Rodrigues de Oliveira e Souza. **3)** Projeto Rocha Ornamental da PB; Data: 15 ou 21 de setembro; Equipe 1: Ludmila Bernardo Farias Pereira e Klaryanna Cabral Alcântara. **4)** Projeto Grafita Sul BA/NE MG; Data: 16 de setembro (15 dias de campo); Equipe 1: Eron Macedo e Marcos Rogério Lima. **5)** Projeto Juruena-Teles Pires; Equipe: Francisco e Anderson - dia 24/08, Cleber e Danilo - dia 10/09, Fernando, Gil, Gabriel e Marcelo Ferreira - dia 07/09.

(Processo SEI nº 48047.001292/2020-40) – Pedido de licença sem vencimentos do Técnico Fernando Nascimento dos Santos. A Diretoria Executiva manifestou-se favorável ao atendimento do pedido contido na petição nº 9/2020/GEHITE-SA, de 03/08/2020, para concessão de licença não-remunerada ao Técnico em Geociências Fernando Nascimento Santos (GEHITE-SA), no período de 13/10/2020 a 31/03/2021, condicionando-a à análise e parecer favorável do DERHU. Com relação ao encaminhamento da solicitação em pauta, a Diretoria Executiva reiterou a necessidade de que tais pedidos sejam analisados previamente pelo DERHU.

(Processo SEI nº 48032.005215/2020-28) – Procedimentos desenvolvidos pelo CSO para retomada das atividades presenciais e de campo do LAMIN. A Diretoria Executiva apreciou e aprovou o documento "Diretrizes para a Retomada dos Trabalhos

nos Laboratórios e Atividades de Campo (Estudos *IN LOCO* de Fontes Hidrotermais) da Rede LAMIN".

Outros Assuntos: a) O Diretor da DAF, Cassiano de Souza Alves, fez um relato à Diretoria sobre a reunião que teve com o representante dos empregados no Conselho de Administração, Cássio Roberto da Silva, e representantes da CONAE e AGEN, sobre as medidas para a redução do custo fixo da Ação "Administração

da Unidade". **b)** O Diretor da DAF informou que apresentará as medidas para a redução do custo fixo da Ação "Administração da Unidade" na próxima reunião do Conselho Fiscal.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada por encerrada.

CASSIANO DE SOUZA ALVES

Diretor-Presidente (Substituindo por motivo de férias do titular)

Diretor de Administração e Finanças

MARCIO JOSÉ REMÉDIO

Diretor de Geologia e Recursos Minerais

ALICE SILVA DE CASTILHO

Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial

PAULO AFONSO ROMANO

Diretor de Infraestrutura Geocientífica

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ALICE SILVA DE CASTILHO, Pesquisador(a) em Geociências**, em 06/10/2020, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO ROMANO, Diretor(a) de Infraestrutura Geocientífica**, em 07/10/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE REMEDIO, Diretor de Geologia e Recursos Minerais**, em 08/10/2020, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 08/10/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 08/10/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0287313** e o código CRC **3B14419C**.